

ESTADO DE ALAGOAS  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

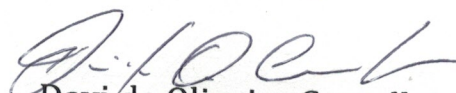
**INDICAÇÃO Nº 028/2019**

Nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ouvido o Plenário, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, encaminhamos esta indicação ao Poder Executivo, **que seja feito o Calçamento em paralelepípedo, Conjunto Rita Rodrigues Pedrosa, Bairro Caldereiro desta cidade.**

**JUSTIFICATIVA**

É anseio da população.

Plenário Vereador Luiz Oliveira Borges, 24 de outubro de 2019.

  
Davi de Oliveira Carvalho  
Vereador

APROVADO

REJEITADO

29/10/19

  
PRESIDENTE